



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (127280775), do Estudo Técnico Preliminar (127503432), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (127281191) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (127503477), do parecer da Assessoria Jurídica (127549801), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (127280825), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: MICHEL TELÓ (CPF nº 697.972.181-04), nome artístico "MICHEL TELÓ" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (127280896), por intermédio de TELO SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.628.544/0001-44.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - MICHEL TELÓ - SHOWS ARTISTICOS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 21/06/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

sábado: 21/06/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01h30m

Horário: 20:30 às 22:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Avenida Santos Dumont, 843

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (127503477).

VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 49.998/2025 (127498782).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Nathalia Pereira, RF 8811105 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (127281145) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 12/06/2025, às 17:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127551066** e o código CRC **B9EC5E6A**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0011503-8

SEI nº 127551066